

475

A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: UMA LEITURA DA REPRESENTAÇÃO DA MULHER NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE ABORTO DA COMARCA DE CRICIÚMA-SC, ENTRE OS ANOS DE 1980 A 2005, SOB O ENFOQUE DA CRIMINOLOGIA FEMINISTA. *Fernanda Prince**Sotero Westphal, Mônica Ovinski de Camargo (orient.) (UNESC).*

Estatísticas feitas no Brasil apontam que só no ano de 1996 foram cometidas 728.100 interrupções voluntárias de gravidez, os chamados abortos inseguros, pois realizados à margem da legalidade. Por outro lado, há uma baixa incidência da criminalização desse delito nas agências de controle penal, o que revela a seletividade punitiva entre as mulheres que praticam o aborto. Diante disso, o objetivo da pesquisa é estudar os processos judiciais de aborto instaurados na Comarca de Criciúma, entre os anos de 1985 e 2005, e identificar a imagem da mulher criminosa construída pelos operadores jurídicos, a partir do exame dos argumentos empregados pró-condenação e pró-absolvição. Sob o marco da Criminologia Feminista, a presente pesquisa é do tipo teórica, qualitativa e se orienta sob o método dedutivo, incluindo também o levantamento e análise dos dados processuais, incluindo pesquisa bibliográfica. Como resultado parcial observa-se que o tratamento dado pelo Judiciário às mulheres que abortam é vinculado às normas e valores culturais que inspiram as leis. A ocorrência da cifra obscura no aborto aponta para uma criminalização pautada em estereótipos construídos sob o signo da assimetria nas relações de gênero, associados à imagem da mulher criminosa. O crime de aborto raramente é punido, mas se traduz também como um problema de saúde pública, pois sua proibição estimula a crescente prática de abortos clandestinos e inseguros, a ponto desta ser a terceira causa de morte materna no Brasil.